



ATA Nº 5 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE CANTONEIRO DE LIMPEZA (Ref.º B)

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 10.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de cantoneiro de limpeza, assim constituído:

**Presidente:** Fernando Jorge Oliveira da Silva, chefe da divisão de ambiente e gestão urbana, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

**Vogais efetivos:** Vitor Manuel Fernandes Rio, técnica superior, área de psicologia organizacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Agostinho Rodrigues Pires, encarregado operacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

**A reunião teve como objetivo:**

- 1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.
- 2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.**

Aberta a reunião o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com habilitação académica e profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 01/09/2023, tendo os candidatos aprovados no método anterior (Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP), sido previamente convocados para a realização deste método.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluído os candidatos que obtenham a menção de não apto, obtendo-se os seguintes resultados:



Nome do(a) Candidato(a)	Classificação- Avaliação Psicológica (AP)
Adérito Rodrigues Martins	APTO
Ana Sofia Gonçalves Alonso	APTO
André Filipe João Pires	APTO
André Maria Santos	NÃO APTO*
António Gonçalves Peres	APTO
Bela Lucas Soares	APTO
Carlos Manuel Azevedo Nobre	APTO
Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues	APTO
Henrique Augusto Félix	APTO
Maria de Lurdes Henrique	APTO
Martina Falcão de Castro	APTO
Óscar Manuel Parreira Correia	APTO
Xavier dos Anjos Nazaré Sarmento	APTO

#### Nível Classificativo

A Avaliação Psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem qualquer menção quantitativa de acordo com o ponto 3.4, Ata n.º 1 do Júri do Procedimento Concursal para a definição dos critérios de apreciação e ponderação dos Métodos de Seleção.

\* Pelo exposto, o candidato André Maria Santos foi excluído, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ter tido um juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica.

Mais se deliberou publicitar os resultados obtidos, através de lista, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

## 2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

OF =  $PCTP * 100 \%$  (Com classificação de Apto na AP)

Em que:

OF = Ordenação Final

PCTP = Prova de conhecimentos teórico-prática

AP = Avaliação Psicológica

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP) e Avaliação Psicológica (AP), foram obtidos os seguintes resultados finais:



Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP + AP)
Adérito Rodrigues Martins	9,81 Valores
Ana Sofia Gonçalves Alonso	15,50 Valores
André Filipe João Pires	12,63 Valores
António Gonçalves Peres	12,69 Valores
Bela Lucas Soares	9,63 Valores
Carlos Manuel Azevedo Nobre	10,25 Valores
Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues	13,63 Valores
Henrique Augusto Félix	14,19 Valores
Maria de Lurdes Henrique	12,63 Valores
Martina Falcão de Castro	11,88 Valores
Óscar Manuel Parreira Correia	13,25 Valores
Xavier dos Anjos Nazaré Sarmento	16,56 Valores

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

**Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:**

	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP = 0,25xPCT + 0,75xPCP)
1.º	Xavier dos Anjos Nazaré Sarmento	16,56
2.º	Ana Sofia Gonçalves Alonso	15,50
3.º	Henrique Augusto Félix	14,19
4.º	Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues	13,63
5.º	Óscar Manuel Parreira Correia	13,25
6.º	António Gonçalves Peres	12,69
7.º	André Filipe João Pires*	12,63
8.º	Maria de Lurdes Henrique*	12,63
9.º	Martina Falcão de Castro	11,88
10.º	Carlos Manuel Azevedo Nobre	10,25
11.º	Adérito Rodrigues Martins	9,81
12.º	Bela Lucas Soares	9,63

\* Considerando que os candidatos obtiveram a mesma classificação final e atendendo que subsistia o empate pelos critérios previsto no artigo 24.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos foram desempatados pelo maior grau das habilitações académicas, de acordo com a alínea a) do ponto 14.3 do Aviso de abertura.

3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de carta registada com aviso de receção. Após receção da notificação, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito.

**Candidatos excluídos na aplicação do 1º método de seleção – Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP):**

**Candidatos convocados para a prova de conhecimentos e que não compareceram:**

Nome do(a) Candidato(a)
Ana João Reino Pires
Ana Sofia Martins Peres
Balbina da C. Machado G. Miranda da Costa
Irene da Conceição Domingues Martins Rodrigues
José Manuel Moura Sarmento
Lídia Augusta Correia
Óscar Manuel de Castro Pires
Roberto Pinto Iglésias
Sidónio dos Anjos Marcos
Vasco Fernando Pereira Esteves
Vitor Afonso Preto Martins

**Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores:**

Nome do(a) Candidato(a)
Amílcar Curralo Cordeiro
Armandino de Jesus Preto Marcos
Fernanda Maria Pereira Aires
José da Silva
Valentim Miranda da Costa
Vânia Geraldês Pera

Candidatos excluídos na aplicação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP):

Nome do(a) Candidato(a)
André Maria Santos

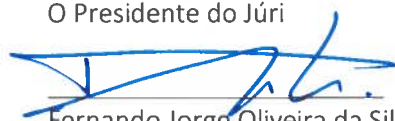
O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Miranda do Douro, 16 de outubro de 2023

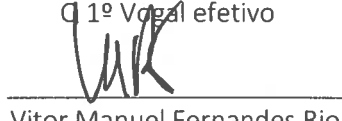
O Júri,

O Presidente do Júri



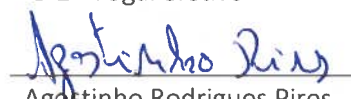
Fernando Jorge Oliveira da Silva

O 1º Vogal efetivo



Vitor Manuel Fernandes Rio

O 2º Vogal efetivo



Agostinho Rodrigues Pires